ATA N.º 17

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Municipal Senhor Presidente da Câmara informou que correspondência/requerimentos chegados através de correio são sempre verificados e despachados por si e que depois chegam aos destinatários constantes do seu despacho através da Plataforma do atendimento, trabalho esse feito pelo seu Gabinete de Apoio Pessoal, e a partir de então toda a sua tramitação se efetua nessa plataforma. Referiu, contudo que os sistemas informáticos têm as suas vantagens e têm também alguns constrangimentos que é necessário colmatar e afinar á medida que se vão detetando, que é também necessário alterar a forma como ao longo de vários anos todos têm trabalhado, com processos físicos e que a partir de agora ao não existirem é importante haver um período de adaptação e assimilação desta nova realidade. Deu conhecimento ainda que a tramitação da faturação já ocorre toda através da plataforma, e que muitas vezes é necessário alertar os intervenientes nesse processo que têm ações a efetuar no processo, como o caso da sua confirmação. A realidade deixou de ser alguém que nos procura para numa fatura física nos solicitar a sua confirmação presencialmente, para um documento que nos é enviado via plataforma, para que façamos a mesma ação, mas o facto de não

estar ninguém fisicamente a pedir-nos, pode resultar numa demora do processo, porque muitas vezes não estamos ainda com aquela predisposição para regularmente verificarmos se há ou não documentação a pedir a nossa intervenção na plataforma. São hábitos que vão ter que mudar, mas que é necessário dar o seu tempo para que essa mudança ocorra.

Informou ainda, perante a sugestão do Vereador Pedro Melo, para que fosse possível aos particulares a partir de um terminal de computador poderem ter acesso ao estado dos seus requerimentos, que junto do BUA (Balcão Único de Atendimento) é possível a qualquer munícipe ter esse conhecimento. ------

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 16 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 20 de abril de 2015. — **Dispensada a sua leitura, por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente Reunião da Câmara Municipal, o executivo, deliberou por unanimidade, aprovar a ata nº 16, da Reunião da Câmara Municipal de 20 de abril de 2015. ------**

GAP – GABINETE DE APOIO AO SENHOR PRESIDENTE

CMN-CLUBE DE MONTEIROS DO NORTE:-

Presente e-mail, datado de 17 de abril de 2015 da Direção do Clube de Monteiros do Norte, recentemente empossada, apresentando cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e a todos os elementos do Executivo Municipal, na expetativa de continuarem a contar com o apoio do município às atividades do CMN, expressando a sua total disponibilidade para desenvolverem todos os esforços de cooperação como parceiros na defesa e promoção dos interesses da caça em geral e da caça maior em particular. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.**

PARÓQUIA DE S.JOÃO BATISTA DE ROIOS:-

- a) Nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12/09, apoiar com o valor de \in 10.000,00 (dez mil euros); ------
- c) A Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da lei dos compromissos e pagamentos em atraso, aprovada pela lei nº 8/2012, de 21/02, na sua atual redação. ------

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € 2.062.052,50 (dois milhões e sessenta e dois mil e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos). -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 20.04.2015 a 24.04.2015, num total de € 233.715,51 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e

e S	euros e cinquenta e um cêntimos) ÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE
	SETOR DE AGUA E SANEAMENTO:-
	REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -
	Requerente: Ângela Sofia Meireles Firmino. Local: Rua Principal (Lugar da Olhadela) – Seixo de Manhoses Destinado: Doméstico – Deliberado, por unanimidade, deferir
1	Requerente: Francisco José Nunes Pinhel. Local: Rua da Portela — Vila Flor Destinado: Doméstico — Deliberado, por unanimidade, deferir
]	Requerente: Jacinto Domingos Matias Leite Trigo Local: Rua de Santo António, 14 – Vilas Boas Destinado: Doméstico – Deliberado, por unanimidade, deferir
1	Requerente: José Mário Vilares Chaves. L ocal: Av ^a Fonte Romana - Lodões Destinado: Doméstico – Deliberado, por unanimidade, deferir
I	Requerente: Judith Maria Lopes Gueret. Local: Rua de Bornes - Trindade Destinado: Doméstico — Deliberado, por unanimidade, deferir
]	Requerente: Manuel Francisco Veloso. Local: Av ^a Vasco da Gama, 15 – R/C Direito – Vila Flor Destinado: Doméstico – Deliberado, por unanimidade, deferir
I	Requerente: Maria Ascenção Ferreira Braga. Local: Rua de Santo António — Vilas Boas Destinado: Doméstico — Deliberado, por unanimidade, deferir
]	Requerente: Real Matéria Unipessoal, Lda Local: Bairro da Misericórdia, 1º Esquerdo — Vila Flor Destinado: Doméstico — Deliberado, por unanimidade, deferir
	Requerente: SOLLUSDOURO – Associação para o Desenvolvimento Mecanização Agrícola.
	Local: Rua da Palma, 5 — R/C Destinado: Doméstico — Deliberado, por unanimidade, deferir

SERVIÇOS MUNICIPAIS: -

AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – ROIOS" – Relatório Final:-

- a) Nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12/09, adjudicar à firma Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., pelo montante de € 15.485,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o relatório final. ------

AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA "CENTRO DE VALORIZAÇÃO DE RECURSOS DE SANTA COMBA DA VILARIÇA – VEDAÇÃO DOS MUROS ENVOLVENTES" – Relatório Final:-

CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – UNIÃO DE FREGUESIA DE VILA FLOR E NABO:-

Presente informação dos Técnicos Superiores António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 20 de abril de 2015, anexando mapa de trabalhos e caderno de encargos, para aprovação pelo executivo. Dão conta ainda que consultados os serviços da DOHUA, estes informaram que não dispõem de mão-de-obra nem equipamentos para a execução destes trabalhos, pelo que sugerem que os mesmos sejam executados através de empreitada. Que para a execução desta empreitada seja optado o procedimento de ajuste direto, devendo ser convidadas as firmas: Carlos Augusto Pinto do Santos & Filhos, S.A.; Higino Pinheiro & Irmão, S.A.; Sociedade de Empreitadas Fazvia, Lda.; conforme o preceituado no CCP − Código dos Contratos Públicos. Dão conta ainda, que o preço base estimado é de € 52.282,75 (cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos) mais IVA. **Deliberado, por unanimidade:**

- a) Nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12/09, aprovar o mapa de trabalhos e caderno de encargos; -----
- b) Optar pelo procedimento de ajuste direto; -----
- c) Convidar as seguintes firmas: Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A. e Higino Pinheiro & Irmão, S.A. ------
- d) Nomear o seguinte júri do procedimento: Técnico Superior António Rodrigues Gil; Técnico Superior António Valdemar Tabuada Teixeira; Assistente Técnica Mara Dolores Quinteiro Ala Baraças; Técnico Superior Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido e Assistente Técnica Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes.

BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO RURAL VILARINHO/ NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – Vistoria para libertação de caução:-

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 37/2014

Requerente: Abel Ala & Filhos, Lda.

Local: Loteamento Qta dos Lagares – Vila Flor

Assunto: Construção de uma moradia unifamiliar e anexos – Projeto de alteração cuja informação do Arquiteto João Batista Ortega, datada de 17 de abril de 2015, é de parecer que o pedido seja indeferido. As alterações propostas violam o nº 4 do artigo 8º do regulamento do loteamento em que se insere a construção: "Não serão de admitir escadas exteriores salientes ao plano da fachada da construção." Em 21/07/2015 o Técnico Superior António Rodrigues Gil, concorda com a informação do arquiteto. – Deliberado, por unanimidade: -----

- a) Indeferir, nos termos da informação/parecer dos serviços técnicos;-----
- b) Ouvir o requerente, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do CPA (Código do Procedimento Administrativo), Aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7/01. --

A Vereadora Gracinda de Fátima Fraga Carvalho Peixoto, ausentou-se da Reunião da Câmara Municipal, para não participar na discussão e votação do ponto seguinte. -----

REQUERIMENTO

Proc. n.º 78/2015

Requerente: Norberto Filipe Lino Fraga e Difrano Sociedade de Investimentos

Local: Av^a Vasco da Gama – Vila Flor

Assunto: Constituição de propriedade horizontal – do prédio inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Vila Flor e Nabo sob o artigo 879 e descrito na Conservatória do Registo Comercial de Vila Flor com o nº 1978, com 2 frações; FRAÇÂO A: Destinada a armazém e atividade industrial com logradouro, composta de um armazém e unidade industrial com a superfície coberta de 233 e um anexo para cargas e descargas com a superfície coberta de 74 m2, perfazendo uma superfície total coberta de 307 m2, com o valor atribuído de € 35.056,05, correspondente a 50% do valor total do prédio; FRAÇÂO B: Destinada a armazém e atividade industrial com logradouro, composta de um armazém e unidade industrial com a superfície coberta de 233 m2 e um anexo para cargas e descargas com a superfície de 74 m2, perfazendo uma superfície total coberta de 307 m2, com o valor atribuído de € 35.046,05, correspondente a 50% do valor total do prédio, tendo todas as frações saída própria para a parte comum do prédio, sendo consideradas comuns as partes do edifício, definidas no artigo 1421.º nº 1 do Código Civil e a superfície descoberta, destinada a logradouro de ambas as frações com a superfície descoberta toral de 1988 m2, cuja informação do Arquiteto João Batista Orterga, datada de 17 de abril de 2015, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. O Técnico Superior António Rodrigues Gil na mesma data, concorda com a informação do Arquiteto. -Deliberado, Por unanimidade, dos membros presentes, deferir. -----

A Vereadora Gracinda de Fátima Fraga Carvalho Peixoto, retomou os trabalhos da Reunião da Câmara Municipal. -----

REQUERIMENTO

Proc. n.º 24/2007

Requerente: SOLLUSDOURO – Associação para o Desenvolvimento de Mecanização Agrícola

Local: Rua da Palma, 5 – Vila Flor

REQUERIMENTO

Requerente: Dstelecom – Norte S.A.

Local: Rua Nossa Senhora dos Remédio – Vila Flor

- a) Autorizar; ------
- b) A Fiscalização, deve acompanhar a realização dos trabalhos. -----

REQUERIMENTO

Requerente: Mário José Ferreira.

Assunto: Parecer favorável para a constituição de compropriedade e ampliação de compartes — Com a finalidade de procederem a patilha da herança deixada por óbito de Olga Idalina Azevedo Diogo, das seguintes propriedades e nas seguintes proporções:

- 1 Pédio rústico, sito no lugar de Trigueira, Freguesia de Benlhevai, com a área de 13.468 m2, inscrito na respetiva matriz predial rustica sob o artigo 444 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 880, na proporção de ½ a favor de Julieta Maria Diogo Ferreira Azevedo e ½ a favor de Aurora Maria Diogo Ferreira;
- 2 Pédio rústico, sito no lugar da Hurreta da Silva, Freguesia de Benlhevai, com a área de 8.547 m2, inscrito na respetiva matriz predial rustica sob o artigo 209 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 865, na proporção de 1/4 a favor de Julieta Maria Diogo Ferreira Azevedo, ¼ a favor de Aurora Maria Diogo Ferreira, ¼ a favor de Mário Alberto Diogo Ferreira e ¼ a favor de Maria José Diogo Ferreira dos Santos;

deliberado, por unanimida	e vinte e cinco minutos, foi declarada encerade, aprovar e assinar a respetiva minuta da q da e assinada vai ser exarada no respetivo livi	ual se elaborou a presente
E eu, João Alberto	Correia, Técnico Superior que a secretariei,	redigi, subscrevi e assino
_		
_		